



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.208 • QUINTA-FEIRA • 15 DE AGOSTO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 218, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe Sobre a Prorrogação do Prazo de Vigência do Atual Mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Planejamento-CMP e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do inciso VI, VII e XIII, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 207, de 03 de novembro de 2009;

Considerando as disposições da Portaria Municipal no 163/2015; Considerando a necessidade da efetivação e adequação do controle social na elaboração das leis fiscais do Município;

Considerando a prestação do serviço público deve ser realizada em consonância com a realidade social; Considerando que a Administração Pública gerencial, deve proporcionar aos conselhos municipais um serviço de qualidade, eficiência e de forma contínua; Considerando as orientações gerais quanto às necessidades do Serviço Público em geral;

Considerando que o Município de Luís Gomes dispõe desse importante colegiado que é o Conselho Municipal de Planejamento-CMP, adequada à legislação vigente;

Considerando que a existência desse Conselho é condição primordial para o bom desempenho no que tange a Legislação Municipal;

Considerando a necessidade de postergação dos atuais mandatos dos conselheiros, em razão dos prazos regimentais para a elaboração das leis orçamentárias;

Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal de Planejamento, nomeados pela Portaria no 163/2015 e prorrogado pelo Decreto 169, de 21 de Agosto de 2018.

Parágrafo Único. A prorrogação de que trata o presente Decreto, se encerrará aos 15 de outubro de 2019, quando assumirá a nova composição do Conselho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor LUCIANO PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula 1201442, portadora do CPF nº 951.919.764-87 e R.G. nº 1441908-SSP/RN, Vice-Prefeito e Secretário de Agricultura deste Município, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no 16 de agosto do corrente ano, para participar do Seminário Sobre Adesão ao SISBI na 21ª FESSTA DO BODE no prédio da Reitoria, Auditório Amâncio Ramalho, Mossoró Rio Grande do Norte.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 15 de agosto de 2019.

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 118/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSÉ ALBERTO DA COSTA JÚNIOR, matrícula 1201635, portador do CPF nº 066.843.374-40 e R.G. nº 002584140-SESPDS/RN, 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Mossoró/RN, no 16 de agosto do corrente ano, para participar do Seminário Sobre Adesão ao SISBI na 21ª FESSTA DO BODE no prédio da Reitoria, Auditório Amâncio Ramalho, Mossoró Rio Grande do Norte.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, 15 de agosto de 2019.

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário Municipal da Administração  
Portaria nº 001/2017

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O Conselho Municipal de Planejamento (CMP), Convoca todos os seus membros, sociedade civil organizada, comunidade urbana e rural, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará neste dia 17 de agosto de 2019, na Câmara Municipal de

Luís Gomes/RN, às 09h30min, para deliberar sobre propostas e participação popular no Processo de elaboração do Orçamento Participativo, Lei Orçamentária Anual/2020 (LOA).

Luís Gomes/RN, 14 de agosto de 2019

Betânia Maria da Fonseca  
Presidente do COM

---

## **EXPEDIENTE**

---

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)

---